



Cartório  
**Cláudia Marques**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA  
COMARCA DE ALHANDRA-PB

CNPJ: 40.260.461/0001-18 – E-mail: contato@cartorioclaudiamarques.com.br  
Cláudia Cristina Lima Marques – Titular

Nº de Controle: 2022-8011

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, A REQUERIMENTO VERBAL DE PESSOA INTERESSADA, QUE DA BUSCA PROCEDIDA NOS **LIVROS DE REGISTRO GERAL IMOBILIÁRIO**, A CARGO DESTA SERVENTIA CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES - COMARCA DE ALHANDRA/PB, VERIFIQUEI CONSTAR A MATRÍCULA N.º 14.699, NO LIVRO 2-AT, ÀS FOLHAS 130, DO TEOR SEGUINTE:

AV-1, EM DATA DE 06/09/2006 - À VISTA DO REQUERIMENTO FORMULADO PELA **REPET NORDESTE RECICLAGEM LTDA**, COM SEDE SOCIAL NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR-101, KM 11, TRECHO JOÃO PESSOA/RECIFE-PE, MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 02.645.573/0001-06, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEUS DIRETORES: DIRETOR PRESIDENTE, JOSÉ RUBENS SPADA, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SÃO BENEDITO, N.º 761, APTO 14, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NA CIDADE SÃO PAULO-SP, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 2.553.196-7-SSP- SP E CPF/MF N.º 016.429.368-04; E, SIMPLEMENTE DIRETOR, SADATOSHI YOKOMIZO, BRASILEIRO, CASADO, CONTABILISTA, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DES. ALCEU C. FERNANDES, N.º 403, NA CIDADE SÃO PAULO-SP, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 5.735.615 SSP-SP E CPF/MF N.º 856.371.658-15; ABDO AZIZ NADER, BRASILEIRO, CASADO, INDUSTRIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANTONIO DE ANDRADE RABELLO, N.º 912, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 1.531.235 SSP-PB E CPF N.º 002.657.728-34; E VLADIMIR JUDRJAWZEW, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ GIMENEZ GOMES, N.º 15, CASA 2, VILA OSASCO, OSASCO NO ESTADO DE SÃO PAULO-SP, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 14.334.794 SSP-SP E CPF/MF N.º 055.787.258-00, REPRESENTADOS NESTE ATO POR SEU BASTANTE PROCURADOR SR. LEANDRO BELLUZZO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ARQUITETO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, N.º 3883, APT.º 902-C, EDF. REINOS DE ESPANHA, MIRAMAR, JOÃO PESSOA-PB, PORTADOR DO CPF/MF N.º 161.556.098-02; CONFORME PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADA NAS NOTAS DO TOSCANO DE BRITO DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB; TENDO VISTA A PLANTA DE REMEMBRAMENTO ASSINADA POR LEANDRO BELLUZZO, ARQUITETO COM CREA SOB O N.º 5.061.519.299/D, DATA DE 28/08/2006, ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO; PROCEDEU-SE À MARGEM A AVERBAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DOS SEGUINTE IMÓVEIS: **UMA FAIXA DE TERRAS COM TODAS AS BENFEITORIAS EXISTENTES, COM 31.987,75 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE VÍRGULA SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS)**, SITUADO NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR-101, SENTIDO JOÃO PESSOA-RECIFE, KM 97, NAS PROXIMIDADES DO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE EM 228,00M COM TERRENOS DE PROPRIEDADE DE JOÃO BATISTA DA SILVA; AO SUL EM 219,90M COM A FAIXA DE SERVIDÃO DA SHESF, AO LESTE, EM 189,90M COM TERRAS DE PROPRIEDADE DE JOÃO BATISTA DA SILVA E A OESTE EM 101,13M COM TERRAS DA COMPANHIA INDUSTRIAL GRAMAME DE PROPRIEDADE DO BANCO DO BRASIL S/A; E **UMA FAIXA DE TERRAS COM TODAS AS BENFEITORIAS EXISTENTES, COM 25.000,00 (VINTE E CINCO METROS QUADRADOS)**, SITUADO NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR-101, SENTIDO JOÃO PESSOA-RECIFE, KM 97, NAS PROXIMIDADES DO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE EM 228,00M COM TERRENOS DE PROPRIEDADE COM ESTRADA CARROÇÁVEL QUE DA ACESSO A LOCALIDADE DE ODILÂNDIA; AO SUL EM 189,80M COM A TERRAS DA REPET NORDESTE E 126,91M, COM ÁREA REMANESCENTE DA CINEP; AO LESTE, EM 30,00M COM FAIXA DOMÍNIO DA RODOVIA BR. 101, E EM 228,00M, COM TERRENO DA REPET NORDESTE RECICLAGEM LTDA, E A OESTE EM 249,00M COM ÁREA REMANESCENTE DA CINEP; SENDO APÓS À REFERIDA AVERBAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DAS ÁREAS ACIMA MENCIONADAS, FICOU UNIFICADA EM UMA ÁREA DA SEGUINTE FORMA: **UMA FAIXA DE TERRAS COM TODAS AS BENFEITORIAS EXISTENTES, COM UMA ÁREA 56.987,75M2, SITUADO NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR-101, SENTIDO JOÃO PESSOA- RECIFE, KM 97, NAS PROXIMIDADES DO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE EM 228,04M COM ESTRADA QUE CARROÇÁVEL QUE DA ACESSO A LOCALIDADE DE ODILÂNDIA (SANTA RITA), AO SUL EM 228,04M, COM ÁREA REMANESCENTE DA CINEP; AO LESTE, EM 249,90M COM A FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR. 101 E A OESTE EM 249,00M COM ÁREA REMANESCENTE DA CINEP.** O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CONFORME TÍTULO ANTERIOR L.º 2-AF, FLS. 57, EM 06.09.2006, NESTE CARTÓRIO.

AV-2, EM DATA DE 20/11/2006. CONSTA O EXTRATO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO DO CONTRIBUINTE **REPET NORDESTE RECICLAGEM LTDA**, CNPJ N.º 02.645.573/0001-06 PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO 5.º DO ART. 64 DA LEI N.º 9.532 DE 10 DE DEZEMBRO DE



1997. EXTRATO DA RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO. DESCRIÇÃO DO BENS E DIREITOS REGISTRADOS NESSE ÓRGÃO: FAIXA DE TERRA COM TODAS AS BENFEITORIAS EXISTENTES, COM UMA ÁREA DE 56.987,75M2, SITUADA NA MARGEM DIREITA DE BR 101, SENTIDO JOÃO PESSOA - RECIFE, KM 97, NAS PROXIMIDADES DO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB; PELO SR. DELEGADO MARCONI MARQUES FRAZÃO, DETERMINO QUE NA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS DO IMÓVEL ACIMA DEVERÁ ESTA SERVENTIA COMUNICAR A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

AV-3, EM DATA DE 15/06/2010. DE ACORDO COM O OFÍCIO Nº. 6.764/2010-TJ-SECJUD-CORJUD, HAJA VISTA OS TERMOS DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO Nº 999.2009.000735-5/001, FORMULADO PERANTE ESTE EGRÉGIO TRIBUNAL PELO MUNICÍPIO DE CONDE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDA E FORMALMENTE OFICIADA, A FIM DE PROCEDER COM A DEVIDA RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE LOCALIZAÇÃO TERRITORIAL DA REPET NORDESTE RECICLEGEM LTDA, DE ALHANDRA, PASSANDO A SER DO CONDE-PB, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS INCLUSIVE OS FISCAIS, CUJAS CÓPIAS DO SUPRA REFERIDO DESPACHO E PETIÇÃO PROTOCOLIZADA NESTA CORTE DE JUSTIÇA Nº 9992010P014607, FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

AV-4, EM DATA DE 07/01/2013. CERTIFICO QUE À VISTA DO REQUERIMENTO FORMULADO POR **REPET NORDESTE RECICLAGEM LTDA**, COM SEDE SOCIAL NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR-101, KM 11, TRECHO, JOÃO PESSOA/RECIFE-PE, MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, INSCRITA NO CNPJ 02.645.573/0001-06, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU DIRETOR E ADMINISTRADOR: LEANDRO BELLUZZO, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA BALDUINO M. DE CARVALHO, Nº 155, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB, PORTADOR DO CPF/MF Nº. 161.556.098-02; **PROCEDEU-SE À MARGEM DESTA MATRÍCULA A AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**, DO SEGUINTE IMÓVEL: **GALPÕES INDUSTRIAIS, SITUADO AS MARGENS DIREITA DA RODOVIA BR. 101, KM 11, MUNICÍPIO DE CONDE-PB, EDIFICADA EM UMA FAIXA DE TERRAS, COM 56.987,75M2 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE VÍRGULA SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS), SITUADO NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR-101, SENTIDO JOÃO PESSOA-RECIFE, KM 97, NAS PROXIMIDADES DO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CONDE-PB, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 02 (DOIS) GALPÕES**, COM VÃO ÚNICO COM ALGUMAS DIVISÕES PERIMETRAIS, QUE CONTÉM: 01 (UMA) SALA PARA OS QUADROS DE FORÇA, 01 (UMA) SALA DE MANUTENÇÃO, 01 (UMA) SALA DE PRODUÇÃO, 01 (UM) LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO, 01 (UMA) SALA DE SUBSTAÇÃO, COM UMA ÁREA DE 4.000,00M2, **PORTARIA: COM SALA, BALCÃO ATENDIMENTO, 01 WC PARA FUNCIONÁRIO E 01 (UM) SALA DE REPOUSO COM WC, COM UMA ÁREA DE 24,00M2, VESTIÁRIOS: 01 (UM) MASCULINO COM BANHEIROS E CHUVEIROS E 01 (UM) FEMININO COM BANHEIROS E CHUVEIROS, COM UMA ÁREA DE 270,00M2, ADMINISTRAÇÃO: CONTENDO: 01 (UM) SALA DE RECEPÇÃO, 01 (UMA) SALA DE GERÊNCIA, 01 (UMA) SALA DE DIRETORIA, 01 (UMA) SALA DE REUNIÃO, 01 (UMA) SALA DE TREINAMENTO, 01 (UMA) SALA DE ALMOXARIFADO, 03 (TRÊS) SALAS PARA ATIVIDADE DIVERSAS, 01 (UM) BANHEIRO MASCULINO, 01 (UM) BANHEIRO FEMININO, 01 (UM) DEPOSITO, 01 (UM) REFEITÓRIO, 01 (UMA) COZINHA COM APOIO, COM UMA ÁREA DE 300,00M2; **UMA CASA DAS PRENSAS** COM UMA ÁREA DE 34,00M2; COBERTURA DE EQUIPAMENTOS, COM UMA ÁREA DE 600,00M2, COBERTURA LATERAL, COM UMA ÁREA DE 420,00M2, UMA COBERTURA DA CALDEIRA, COM UMA ÁREA DE 25,00M2, E UMA ÁREA DESCOBERTA PARA ESTACIONAMENTO, COM UMA ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 5.673,00M2, FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS QUE EXIGE A LEI Nº 6.015/73, INCLUSIVE ALVARÁ SOB O Nº 110/2008, EM DATA DE 07/03/2008, CARTA DE HABITE-SE Nº 12/2008, DATADO DE 29/12/2012, ARQUIVADOS NESTE CARTÓRIO. CERTIFICO AINDA QUE ME FOI APRESENTADO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO INSS SOB O Nº. 000572012 - 13001298, EM DATA DE 31/10/2012, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, QUE FICA ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.**

AV-5, EM DATA DE 19/12/2014. À VISTA DO REQUERIMENTO FORMULADO POR **REPET NORDESTE RECICLAGEM LTDA**, ACIMA DESCRITO; **PROCEDEU-SE À MARGEM DESTA MATRÍCULA A AVERBAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** DO IMÓVEL ACIMA DESCRITO, FICANDO APÓS AMPLIAÇÃO DA SEGUINTE FORMA: **UM GALPÃO COM DOIS PAVIMENTOS, SENDO TÉRREO E MEZANINO E COM UMA ÁREA DE 1.800,00M², COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PAVIMENTO TÉRREO: UMA ÁREA DE ARMAZENAGEM, ÁREA DE PRODUÇÃO, CENTRO DE CONTROLE DE MOTORES, ÁREAS DE MANUTENÇÃO, WC MASCULINO E WC FEMININO: LABORATÓRIO, SALA DE CONTROLE, SALA DE SUPERVISÃO, 01 ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 1.800M², FICANDO APÓS A AVERBAÇÃO DE AMPLIAÇÃO O GALPÃO COM UMA ÁREA TOTAL DE 7.473,00M²; FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS**



QUE EXIGE A LEI Nº. 6.015/73, INCLUSIVE ALVARÁ SOB O Nº 128/2011, EM DATA DE 23/11/2013, CARTA DE HABITE-SE Nº. 142/2012, DATADO DE 11/10/2012, PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-PB, DATADO DE 23/11/2011, ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO. CERTIFICADO AINDA QUE ME FOI APRESENTADO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO INSS SOB O Nº. 265112014-88888343, EM DATA DE 25.11.2014, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, QUE FICA ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO. EMOL R\$ 4.463,55; FARPEN R\$ 15,78; FEPJ R\$ 123,19; SELO DIGITAL DE REGISTRO: **AAR52924-IKLX**. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

**CERTIFICO, QUE ESTA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL PASSOU A FUNCIONAR A PARTIR DO ANO DE 1986,** COM SEU TÍTULO ANTERIOR NO REGISTRO GERAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL, COMARCA DE JOÃO PESSOA, CARTÓRIO CARLOS ULYSSES; **QUE NO PERÍODO DE 14/05/1986 A 21/03/2021, TODOS OS REGISTROS/AVERBAÇÕES FORAM LAVRADOS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARTÓRIO VELTON BRAGA.** O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE** - OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO FORAM CERTIFICADOS, COM FULCRO NO ART. 17 DA LEI Nº 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), E DEVEM SER UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O FIM QUE SE DESTINAM, VEZ QUE SÃO PROTEGIDOS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/18). O USO EM FINALIDADE DIVERSA, SUJEITA O DETENTOR DESTA CERTIDÃO A RESPONDER POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS ÀS PARTES E/OU TERCEIROS.

EMOLUMENTOS R\$ 111,55; FEPJ R\$ 22,31; FARPEN R\$ 1,52; ISS R\$ 5,58; PAGOS CONFORME SELO DIGITAL: **ANI43988-E335**. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://selodigital.tjpb.jus.br).



ALHANDRA-PB, 12 DE SETEMBRO DE 2022

CELSE FERREIRA DE MEDEIROS  
ESCREVENTE AUTORIZADO